



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 32/2010-CSJT.GP.SE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a impossibilidade de participação da servidora **MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES**, nas reuniões do Comitê Técnico Temático de Gestão do Conhecimento, a serem realizadas nos dias 18 e 19 de março de 2010, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, autorizados por meio do ATO N.º 31/2010-CSJT.GP.SE, de 16 de março de 2010, em favor da servidora **MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES**, Analista Judiciário do TRT da 8ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 18 de março de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho